



No Bico da Bomba



SINFREN - Sindicato dos Empregados em Postos de Vendas de Combustíveis e Derivados de Petróleo da Grande Florianópolis
Responsabilidade Editorial: Fabíola de Souza - SC 00197 JP Maio/Junho 2015

Trabalhadores aprovam em assembléia a nova Convenção Coletiva de Trabalho 2015/16

No dia 12 de março de 2015, nas três assembléias realizadas na sede do SINFREN, os trabalhadores decidiram aprovar a última proposta salarial apresentada pelos empresários. Até chegar a esta proposta foram realizadas assembléias com os trabalhadores para definir a pauta de reivindicações e várias reuniões de negociação com os donos dos postos de combustíveis.

A nova CCT 2015/16 garantiu entre outros benefícios, um reajuste salarial de 9% (índice acima da inflação do período de um ano) para o piso da categoria. Com este reajuste o piso da categoria passou para R\$ 994,00 que somado aos 30% de periculosidade totaliza R\$ 1.292,20.

O novo salário do Caixa passou para R\$ 1.532,20 (incluindo neste valor o adicional de periculosidade e quebra de caixa). Para os demais salários (acima do piso) o reajuste foi de 8%, índice também acima da inflação. Confira na tabela (encarte) os reajustes de todos os salários conforme a jornada de trabalho. No nosso site você também poderá acessar, na íntegra, todas as cláusulas da nova CCT. Fique atento ao cumprimento de todos os benefícios/direitos!



Feliz Dias das Mães

Mulher que nunca se cansa, que de nada reclama
e disfarça a dor!
Mulher que tudo constroi, distribui afeto
e ainda tira espinhos do amor!
Mulher de palavras leves, coração aberto,
pronta a perdoar!
Mulher que a doçura resiste às dores da ingratidão,
à saudade imensa, ao trabalho forçado e
aos caminhos do não!
Essa mulher é MÃE, nosso porto seguro
e nossa inspiração.

Conheça as novas regras
do Seguro desemprego - Pag. 2

Mais conquista da CCT 2015/16
Pag. 4

Novas regras do Seguro Desemprego

As novas regras para o Seguro Desemprego já estão valendo a partir de março. Ou seja, os trabalhadores que foram demitidos a partir do dia 28 de fevereiro já serão atendidos pelas novas regras. Confira o que muda, conforme cartilha do MTE.

O quadro a seguir demonstra os critérios necessários para habilitação em cada uma das solicitações de seguro-desemprego.

1ª Vez - Ter recebido 18 salários, consecutivos ou não, nos últimos 24 meses imediatamente anteriores à data da dispensa; e, ter trabalhado 18 meses, consecutivos ou não, nos últimos 36 meses imediatamente anteriores à data da dispensa.

2ª Vez - Ter recebido 12 salários, consecutivos ou não, nos últimos 16 meses imediatamente anteriores à data da dispensa; e, ter trabalhado 12 meses, consecutivos ou não, nos últimos 36 meses imediatamente anteriores à data da dispensa.

3ª Vez ou mais - Ter recebido 6 salários consecutivos; e, ter trabalhado 6 meses nos últimos 36 meses imediatamente anteriores à data da dispensa.

Quantidades de parcelas mensais, segundo os meses trabalhados

(Regras válidas para dispensas ocorridas a partir de 28/02/15)

Quantidade de meses trabalhados	Nº de Parcelas
1ª Vez - No mínimo 18 e no máximo 23 meses No máximo 24 meses	4 5
2ª Vez - No mínimo 12 e no máximo 23 meses No máximo 24 meses	4 5
3ª Vez ou mais - No mínimo 6 e no máximo 11 meses No mínimo 12 e no máximo 23 meses No máximo 23 meses	3 4 5

Obs.: os meses necessários para a obtenção das parcelas não precisam ser trabalhados de forma ininterrupta ou consecutivos.

Assessoria Jurídica

A assessora jurídica do SINFREN, Dra. Maria Lucia de Liz, atende pessoalmente os trabalhadores todas as terças e quintas-feiras na sede do Sindicato, das 9h às 12h. Mas se você preferir pode esclarecer sua dúvida por e-mail maludeliz@yahoo.com.br ou por telefone (48) 3028-4039.

Expediente

NO BICO DA BOMBA é o órgão de divulgação do SINFREN (Sindicato dos Trabalhadores em Postos de Serviço e Venda de Combustíveis e Derivados de Petróleo da Grande Florianópolis/SC).

Sede: Rua Felipe Schmidt, 303, Ed. Dias Velho, 11º andar, salas 1101/1102, Centro/Fpolis. Fone: (48) 3028-4039 e 3028-6861. Filiado à UGT (União Geral dos Trabalhadores) e FENEPOSPETRO - **Sub sede Tijucas/Casa do Trabalhador:** R. Gaudêncio Campos, 124, Centro, fone (48) 3263-2962, e-mail: casadotrabahadortj@hotmail.com - Contato: Michele da Silva.

Contatos no SINFREN: Gabriela, Priscilla e Camile.

Endereços Eletrônicos: E-mail sinfren@sinfren.org.br; Site: www.sinfren.org.br, Twitter: @sinfren; Blog: Sinfren2012; facebook: [sinfren2012](https://www.facebook.com/sinfren2012).

Diretoria Efetiva: Presidente: Derli Muzzo; Vice Presidente - João Ribeiro; Secretário - Nilson Rodrigues da Luz; Tesoureiro - Maurício Kimmel; Secretário de Imprensa e Comunicação-Nidia Indiara F. Ribeiro.

Responsabilidade Editorial: Jornalista Fabíola de Souza - SC-00197JP - Fotos: Arquivo SINFREN - Editoração Eletrônica e Impressão: Index Tiragem: 3.000 unidades - Distribuição gratuita nos municípios de abrangência do SINFREN

Mudanças também no Abono Salarial PIS/PASEP

A Medida Provisória 665/2014 também alterou as regras do Abono Salarial. Veja abaixo as regras básicas válidas para dispensas ocorridas a partir de 28/02/201.

Meses trabalhados no Ano-Base	Cálculo
6 meses	Meio salário mínimo
7 meses	7/12 de um salário mínimo
8 meses	8/12 de um salário mínimo
9 meses	9/12 de um salário mínimo
10 meses	10/12 de um salário mínimo
11 meses	11/12 de um salário mínimo
12 meses	Um salário mínimo integral

Mais informações no site do MTE: <http://portal.mte.gov.br/imprensa/mte-lanca-cartilha-sobre-as-novas-regras-do-seguro-desemprego-e-abono-salarial.htm>

Advocacia Previdenciária

O advogado previdenciário, Fabiano Matos da Silva, responde as dúvidas dos trabalhadores referentes a aposentadoria, previdência social, FGTS entre outros assuntos que não são específicos da área trabalhista.

Alerta: folga aos domingos

Para esclarecer sobre as folgas aos domingos é preciso saber um pouco da Lei 11.603 que diz: "Fica autorizado o trabalho aos domingos nas atividades do comércio em geral, observada a legislação municipal, nos termos do art. 30, inciso I, da Constituição.

O repouso semanal remunerado deverá coincidir, pelo menos uma vez no período máximo de três semanas, com o domingo, respeitadas as demais normas de proteção ao trabalho e outras a serem estipuladas em negociação coletiva.

O SINFREN alerta aos trabalhadores que fazem o regime de 7:20 horas por dia/44horas semanais que a cada dois domingos trabalhados o terceiro obrigatoriamente deverá ser de folga.

Lei é lei e ninguém deve descumprir!

Fique de olho...

Nesta coluna você esclarece as principais dúvidas da categoria. Mas se você continuar com algum questionamento pode também ligar para o SINFREN e pedir informações para um dos diretores ou funcionárias. Confira abaixo as principais dúvidas dos trabalhadores.



Folga após o sexto dia - A cada seis dias trabalhados, o sétimo deverá ser de folga conforme prevê a Constituição Federal (artigo 7º, inciso 15) e decisões do TST (Tribunal Superior do Trabalho)...**Estamos de olho.**

Gestante – a gestante tem estabilidade desde a concepção até 150 dias após o parto, independente do contrato de trabalho, inclusive aquelas em contrato de experiência...**Estamos de olho.**

Aviso prévio - O aviso prévio deverá ter o cumprimento de no máximo 30 dias. Os dias acrescidos devem ser indenizados a cada ano completo terá o acréscimo de três dias...**Estamos de olho.**

Férias – o empregado deve ser comunicado de suas férias com 30 dias de antecedência. O pagamento deve ser feito dois dias antes do início das férias ...**Estamos de olho.**

Folha de pagamento - todas as verbas pagas pela empresa (comissões, gratificações, horas extras, descanso semanal remunerado, etc.) devem constar na folha de pagamento, pois tudo isso terá reflexos nas férias, 13º salário, FGTS e sua aposentadoria ...**Estamos de olho.**

Cópia de documentos – Toda empresa ao demitir deve entregar cópia do aviso prévio aos empregados...**Estamos de olho.**

Descontos indevidos – As empresas não podem descontar do trabalhador as cédulas falsas de dinheiro recebidas, se não for dado nenhum equipamento ou treinamento para que ele possa identificar se o dinheiro é ou não falso.

Também não é permitido descontar do frentista quando o cliente abastece e foge sem pagar a conta. Afinal, o risco da atividade econômica é do empresário e não do trabalhador...**Estamos de olho.**

Quebra de Caixa – As empresas tem descontado dos empregados valores que faltam no caixa como "adiantamento salarial". Isto não pode ser feito, pois estes descontos devem constar na folha de pagamento com a rubrica "falta de caixa"...**Estamos de olho.**

Se você sabe de mais irregularidades na sua empresa, denuncie. Ligue agora mesmo para o Sindicato!



SINFREN assina novos convênios para associados e seus dependentes

O SINFREN firmou novos convênios para melhor atender os associados e seus dependentes. Para usufruir dos convênios é necessário apresentar a carteirinha de associado, que é feita na sede do SINFREN.

FACULDADE IES/FASC - Rua Salvador Di Bernardi, 503, Campinas/São José/SC Fone:(48) 3878-2000 - Desconto de 10% na mensalidade; Pagamento até a data de vencimento mais 10% de desconto. Consulte o site: www.ies.edu.br

FACULDADE ESTÁCIO DE SÁ - Avenida Leoberto Leal, 431, Barreiros/São José/SC- Fone:(48)3381-8000 - Desconto de até 20% para diversos cursos. Consulte o site. <http://portal.estacio.br>

SCUNA SUL PASSEIOS MARÍTIMOS - Rua Osvaldo Rodrigues Cabral, s/n, Centro/Fpolis/SC. Fone:(48) 3225-1806. Desconto de 30% para grupos acima de 20 (vinte) pessoas e de 20% para compra individual. Fone(48)3225-1806.

MAIS SAÚDE

O Instituto Catarinense Mais Saúde oferece mais de 40 clínicas conveniadas na Grande Florianópolis e 12 laboratórios. Você poderá utilizar as 85 especialidades médicas com os mais de 200 profissionais cadastrados. Você não paga nada na hora, pois será descontado em folha de pagamento do outro mês.

Se o médico solicitar exames, o procedimento para ir ao laboratório é o mesmo da consulta, ou seja, tudo será autorizado no sindicato. Para utilizar este convênio o associado deverá passar no sindicato, agendar sua consulta e pegar a requisição/autorização para levar no consultório, na data marcada.

Fones para contato: (48) 3024-3601/3025-3602.

THADEU ÓPTICA

Centro:Rua Vidal Ramos,110, sala 04, Centro. Desconto de 10% a vista, crediário e cartão. Fone (48) 3225-7362.

ÓTICA REFERÊNCIA

Centro:Rua Presidente Coutinho,582. Desconto de 10% a vista, crediário e cartão. Fone (48) 3025-1282.

Centro:Rua Esteves Junior, 235. Fone (48) 3025-1285.

Estreito:Rua General Bittencourt,1474. Fone (48) 3248-5222.

CFCLITORAL AUTO ESCOLA

Canasvieiras - Rua Apóstolo Pascoal,622. Fone (48) 3222-7296. Ingleses - Rodovia SC 403, nº 5247. Fone (48) 3369-3982.

CFCATLÂNTICA LTDA

Centro - Av. Hercílio Luz, 716 - Fone (48) 9141 3276 c/Scheila.

(*)Valores sujeitos a alterações. Consulte sempre os valores dos serviços antes de utilizar os convênios.

SINFREN amplia a comunicação com os trabalhadores

A comunicação nunca foi tão importante e valorizada como nos dias de hoje. Afinal quanto mais informações temos, mais organizados e politizados ficamos.

Pensando nisso o SINFREN ampliou os meios de comunicação valorizando o contato via redes sociais. Diariamente publicamos notícias e novidades de interesse da categoria.

Acesse nosso site www.sinfren.org.br e fique bem informado. Curta nossa página no Facebook e esclareça suas dúvidas. **Comunique-se!**



Filhos dos associados recebem um kit de material escolar

No dia 11 de janeiro/2015, durante a Festa do Frentista e dias após, o SINFREN distribuiu gratuitamente para os filhos dos associados um kit de material escolar. O trabalhador que se filiou até o final de janeiro também teve direito a mais este benefício.

O SINFREN acredita que este benefício favorece os associados porque representa uma economia no orçamento doméstico no início do ano. Afinal o material escolar é mais um item que tem pesado muito no bolso do trabalhador.



1º de Maio - Dia do trabalhador

No Brasil as comemorações do 1º de Maio sempre estiveram relacionadas à luta por melhores salários, pela redução da jornada de trabalho entre outras bandeiras de luta. Este ano não será diferente, por isso o 1º de maio foi lembrado em manifestações públicas realizadas em todos os Estados, coordenadas por entidades sindicais.

Destaca-se nesse momento a importância da unidade Sindical em torno de bandeiras de luta comuns, como o fim do fator previdenciário, a valorização das aposentadorias e do salário mínimo, pelo trabalho decente, por igualdade de oportunidades para mulheres e homens, por uma reforma agrária e agrícola, entre outras lutas.

Mais conquistas da CCT 2015

Reajuste de 32% no Auxílio Alimentação

O vale alimentação teve um reajuste de 32,3%, passando para R\$ 82,00 mensais. O trabalhador pode achar que este valor ainda é muito baixo e nós concordamos, mas temos que avaliar que se trata de um benefício novo que vem aumentando consideravelmente a cada convenção coletiva assinada. São três anos de vale alimentação numa categoria que não tinha nada e agora garante um mínimo mensal. Não podemos negar que isto seja uma conquista que, com certeza, será ampliada a cada ano.

Abono de produtividade

Os postos revendedores pagarão exclusivamente para seus empregados um abono mensal de produtividade, levando-se em conta o seu movimento de venda e por quantidade de litros vendidos, tomando-se por base os produtos gasolina, etanol e diesel, vendidos do período do primeiro ao último dia em curso, conforme tabela abaixo:

Tabela 1

Volume Gasolinas e Etanol	Bônus /Mês R\$
até 700.000	0,00
700.001 750.000	6,46
750.001 800.000	19,38
800.001 850.000	51,69
850.001 900.000	103,38
900.001 950.000	206,75
950.001 1.000.000	413,50
acima de 1.000.001	646,10

Tabela 2

Volume dos Diesel	Bônus /Mês R\$
até 700.000	0,00
700.001 750.000	3,23
750.001 800.000	9,69
800.001 850.000	25,84
850.001 900.000	51,69
900.001 950.000	103,38
950.001 1.000.000	206,75
acima de 1.000.001	323,05

Mais informações sobre este benefício na cláusula nona da CCT.

Renovação das principais cláusulas

Ressaltamos ainda a renovação dos termos dos convênios médicos e odontológicos da CCT anterior garantem aos trabalhadores a manutenção dos principais convênios como a **Uniodonto**. A renovação das demais cláusulas econômicas e sociais também se traduz em conquistas, uma vez que a cada ano o Sindicato precisa negociar tudo novamente na mesa de negociação com os patrões.